

## EDITORIAL

### Queridos clientes,

Mais um ano se inicia. Que alegria podermos estar aqui, com saúde e com tanto trabalho a ser feito!

Agrademos a cada um de vocês pela parceria durante o ano de 2021, e que possamos estar juntos por mais tantos e tantos anos.

Temos orgulho de termos uma carteira de clientes bons e fieis, e que confiam em nosso trabalho. Saibam que, internamente, cada um de nossa equipe se preocupa com as questões dos nossos clientes e se esforçam para fazer o melhor.

Aproveitamos para compartilhar que estamos trabalhando em um grande objetivo nosso: a construção da nossa sede. Iniciamos o projeto no final de 2021 e esperamos, em breve, convidar todos vocês para um café em nosso novo espaço.

Nesta primeira edição do nosso jornal, trazemos uma matéria muito importante sobre saúde e segurança do trabalhador. Uma nova obrigatoriedade que está em vigor desde 10/01/2022 e que todas as empresas deverão se adequar.

Contem sempre conosco!

*Elaine Barros*



# Obrigatoriedade do envio ao e-Social das informações sobre Saúde e Segurança do Trabalhador a partir de Janeiro/2022

Desde o dia 10/01/2022, as empresas estão obrigadas a informar na plataforma do e-Social as informações referentes a saúde e segurança do trabalhador.

Os programas de medicina e segurança do trabalho já eram programas obrigatórios para todas as empresas. O que acontecia é que muitas empresas, principalmente as micro e pequenas empresas, por ausência de fiscalização, não contratavam empresas especializadas para regularização desses programas.

O e-Social também já faz tempo que está em implantação. O programa foi lançado por fases. Trata-se de uma plataforma digital do governo onde são alimentados dados fiscais, trabalhistas e previdenciários das empresas e dos empregados. Vários eventos já são enviados, tais como admissões e demissões de empregados, folhas de pagamento, férias, afastamentos, etc.

Agora, nessa nova fase, os eventos de saúde e segurança do trabalhador também deverão ser enviados.

Para isso, as empresas que possuem a partir de 1 funcionário deverão contratar empresas especializadas em medicina e segurança ocupacional para elaboração desses programas.

Atualmente, os principais programas de saúde e segurança do trabalhador existentes são:

- **PGR – Programa Gerador de Riscos**

Vai analisar o ambiente de trabalho, apontar eventuais riscos, formas de minimizar esses riscos, etc. Este programa substituiu o antigo PPRA.

- **PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional**

Esse programa vai identificar os exames médicos

necessários que deverão ser feitos por cada trabalhador.

- **ASO – Atestado de Saúde Ocupacional**

São os exames admissionais, demissionais, periódicos, etc.

- **LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Laudo técnico que vai analisar os agentes nocivos expostos no ambiente de trabalho que poderá gerar eventual aposentadoria especial ao trabalhador.

O envio do ASO ao e-Social de admissões, demissões e afastamentos, é obrigatório para todos desde 10/01/2022, independente do grau de risco da empresa.

Para saber quais dos programas a empresa está obrigada a manter, a mesma deverá fazer uma consulta junto a uma empresa especializada. Micro e Pequenas empresas (com faturamento anual até R\$ 4.800.000,00) com grau de risco pequeno, poderão estar dispensadas de alguns programas. Para isso, será necessário a consulta.

Alertamos que as empresas deverão se regularizar o mais rapidamente possível, tendo em vista que as multas por falta da informação são elevadas e já poderão ser aplicadas a partir de janeiro de 2023.

Contem com nosso apoio e orientação.

Elaine Barros



## EXPEDIENTE



Rua Mariano Moreira, 56 | Centro | Taubaté-SP  
Tel: (12) 3411-0844 | 97401-1672  
E-mail: contabilidadeuniversal@uol.com.br  
www.contabilidadeuniversal.cnt.br  
Facebook: contabilidadeuniversaltaubate  
Instagram: contabilidade\_universal  
LinkedIn: Contabilidade Universal

Jornalista Responsável: Mariane Barros - MTB 72531/SP  
Projeto Gráfico/Diagramação: Guile Junior  
Fotos/Vetores:  
- mgpconsultoria.com.br/o-que-e-o-esocial/  
- socialbauru.com.br/2019/12/20/por-que-sentimos-necessidade-de-comemorar-o-ano-novo-especialista-de-bauru-explica/